



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 0905.01/2019**



Aos 28 dias do mês de maio de 2019, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, com endereço a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú – CE, os membros da Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônio Eudes de Lima Filho– Presidente, Antônio Magela de Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhães– membros, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e Propostas de preços dos licitantes da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Abertos os trabalhos o Presidente da comissão de licitação informa que na data de 27 de maio de 2019 as empresas: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.060.561/000150, haviam protocolado a entrega de seus envelopes de habilitação e proposta de preço junto a esta comissão, cujo protocolos constam neste processo. Em seguida recebeu-se os envelopes os envelopes de habilitação e propostas de preço das seguintes empresas: **FRANCISCO L. RIPARDO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, sem representante; **J.V. MARTINS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.572.843/0001-90, sem representante; **ARTIMPEC-CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.122.259/0001-33, sem representante. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos Propostas de Preços, caso a sessão não possa passar para a fase seguinte, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, solicitou que os membros da comissão rubricassem os documentos de habilitação das empresas participantes, visto que ninguém se credenciou para analisar e rubricar a documentação o presidente informa que encerrará a sessão e fará uma análise minuciosa da documentação, comunica também que o resultado do julgamento da habilitação será informado posteriormente através de publicação em jornal de circulação e que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação. Por fim é encerrada a Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo licitante e membros da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú, 28 de maio de 2019.


Antônio Eudes de Lima Filho
Presidente


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Yuri Cavalcante Magalhães
Membro